



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE AGOSTO DE 2025

Decreto nº 059, em 18 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024. Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 153.037,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.701 SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

15 451 0021 2038 MANter A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA

3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral 22.425,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.425,00

Total na Ação 22.425,00
Total na Unidade Orçamentária 22.425,00

20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0428 2046 MANter AS ATIVIDADES

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

368 3.3.90.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral 50.000,00
1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 50.000,00

Total na Ação 50.000,00
Total na Unidade Orçamentária 50.000,00

21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

27 813 0247 2059 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS

448 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral 80.612,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.612,00

Total na Ação 80.612,00
Total na Unidade Orçamentária 80.612,00

Total de Suplementações: 153.037,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 153.037,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE AGOSTO DE 2025

EDUCAÇÃO E CULTURA

12 365 0185 1009 CONSTRUIR, AMPLIAR E
EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS

93 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -
Aplicação Geral 53.037,00

1.542.0000 Transferências do FUNDEB -
Complementação da União – VAAT
53.037,00

97 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - Aplicação Geral 50.000,00

1.542.0000 Transferências do FUNDEB -
Complementação da União – VAAT
50.000,00

Total na Ação 50.000,00

Total na Unidade Orçamentária 153.037,00

Total de Anulações: 153.037,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta
data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em
contrário.

Município de Curral de Cima em, 18 de Agosto de 2025.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional